

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

Ofício nº 069/2022-CMAS

Londrina, 18 de novembro de 2022.

Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social;
Aos representantes de entidades, autoridades e demais interessados.
Londrina – PR

Assunto: *Pauta de Reunião Ordinária*

Prezados e Prezadas,

Informamos Vossas Senhorias que a reunião ordinária deste Conselho será realizada no dia **23 de novembro de 2022, quarta-feira, às 13h15**, sendo a primeira convocação às **13h15min** e segunda convocação às **13h30min**, iniciando com qualquer número de membros.

A reunião acontecerá de forma **presencial**, no auditório da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 2896 – Centro – Londrina-Pr.

Segue proposta de pauta para conhecimento e deliberação em plenária:

1-13h30: Apresentação e aprovação da pauta;

2-13h35: Editais da DPSE;

3- 13h45: Recesso do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

4- 13h55: Discussão sobre a destinação de Emendas Parlamentares;

5-14h20: Aprovação do Plano de Ação 2023 dos Pisos Paranaense de Assistência Social do FEAS;

6-15h10: Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias para 2023;

7-15h30: Proposta de Elaboração de Relatório/Balanco das ações do CMAS 2022;

8-16h00: Relatos das Comissões;

7-16h30: Informes;

Contamos com a presença de todos!

Atenciosamente,



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

Ana Carolina Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social